

Abertura da Reunião

Aos 1 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito ao seu serviço, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Neste ponto, destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que queiram intervir, conforme o disposto no nº 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo solicitado o uso da palavra o Senhor Nelson Oliveira Miguéns, de Vila Flor – Amieira do Tejo, que veio solicitar à Câmara informação sobre o andamento de um pedido de parecer que apresentou em Dezembro de 2021, relativo à realização de investimentos em Zonas Críticas ou Áreas Ardidadas, em diversas parcelas sitas na área da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, parecer que se torna necessário para documentar o pedido de candidatura que em devido tempo submeteu, referindo que se encontra em risco a obtenção de resposta favorável ao mesmo, se o referido parecer não for emitido com urgência, arriscando-se, assim, a deixar cair a dita candidatura.

Da parte do Executivo, usaram da palavra os Eleitos a seguir referidos, que fizeram as intervenções que se transcrevem:

- Vereadora Fátima Dias referiu que, lamentavelmente, esta é uma reunião imediata a outra que teve lugar e na qual uma munícipe investidora no concelho de Nisa interveio para colocar questões sobre o andamento de um processo, neste caso de obras e em que veio solicitar esclarecimentos relativamente à demora na sua execução e resposta, tal como o munícipe de hoje, referindo que a Presidente da Câmara, o que tem que fazer, é responder quando é confrontada com as perguntas que os munícipes lhe colocam.

- Vereador Manuel Bichardo pede à Presidente da Câmara que tenha alguma sensibilidade para a resolução de actos que interferem com a vida dos munícipes, que são apresentados para resolução em devido tempo e que, a não obterem qualquer resposta, sem se saber porquê e que põem em risco, neste caso, uma candidatura que que pressupõe o comprometimento do futuro de alguém.

- Vice-Presidente da Câmara, referiu que gostava de ser esclarecido sobre se a candidatura está a ser submetida de início, ou se já o foi, se se encontra em condições e se apenas falta o parecer da câmara para que a mesma possa avançar.

- O munícipe Nelson Miguéns esclareceu o Vice-Presidente e disse que sim, a candidatura já foi entregue, está em andamento e pendente, apenas, do parecer da Câmara Municipal de Nisa.

Solicitou que lhe fosse dada uma resposta tão urgente quanto possível pois, como já afirmou, com a falta de apresentação do dito parecer, é certo que a candidatura irá cair e preocupa-o o facto de, segundo o que é referido pelos especialistas, este ano irá ser de seca e com pouca chuva, o que propícia a existência de incêndios e se faltarem meios para os combater, como as reservas de água que pretende construir nos seus terrenos, teme o pior.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) da Câmara Municipal:

Foi presente a esta reunião, para efeitos de apreciação, votação e eventual aprovação, a Acta Nº 2/2022, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 18 de Janeiro de 2022, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme determina o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, uma vez que, do seu texto original foi, previamente, distribuída uma cópia por todos os Eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro Semedo e os votos contra dos Vereadores Fátima Semedo Dias e Manuel António Bichardo.

A Vereadora Fátima Dias votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra a Acta porque não me foi permitido fazer as alterações necessárias, de que é exemplo, para além do Ponto 1, do Ponto 2 -Informações dos Eleitos-, no qual, terminado o parágrafo, acrescentei que a Câmara Municipal, de maioria PS, deveria implementar acções de testagem comunitária, pois tem todas as possibilidades, tanto financeiras, como humanas e deverá articular com o centro de saúde e com as farmácias. Ainda está a tempo e não deve correr atrás do prejuízo. As minhas intervenções podem ser confirmadas através da gravação das reuniões. Voto, ainda, contra a Ata nº 02/2022, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 18 de janeiro de 2022, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara continua a recusar-se a submeter a aprovação das Deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.

Consta da supracitada ata, no Ponto Nº 11, Deliberação Nº 12/2022, na sua página 5: "A Presidente da Câmara, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que «Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta», pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista (...)"

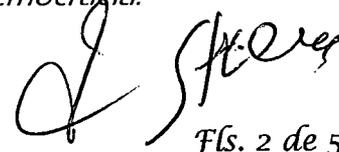
Efectivamente, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo, assim, a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a Ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas.

Nisa, 1 de fevereiro de 2022

A Vereadora Eleita pela Coligação Democrática Unitária – Fátima Dias."

O Vereador Manuel Bichardo disse que também votava contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

"Não havendo outra forma de, civilizadamente podermos por as nossas ideias e a nossa forma de olhar para a documentação, por via da interrupção da Srª Presidente de Câmara, o que me resta é apenas um voto de protesto sobre a mordaza que a mesma quer por nos vereadores. Como já o demonstrámos, não somos pessoas agressivas na forma de falar, temos bom-senso, no entanto, essa atitude recorrente da Srª Presidente de Câmara. Não há nada contra a Acta, mas sim contra a atitude da Presidente de Câmara, que pretende calar-nos e a deturpar aquilo que efectivamente se passou nas reuniões, ao tentar interpretar os factos à sua maneira. A sua forma de ser não é, seguramente, a melhor maneira de interpretar a democracia."



Fls. 2 de 5

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- A Vereadora Fátima Dias disse que não compreendia o porquê de não ser presente, para conhecimento de todo o Executivo, a documentação que, seguramente, entrará na Câmara e que, como a Lei indica, deverá fazer parte do que é informação municipal, referindo que a esta reunião, apenas vem uma informação da Presidente a informar que esteve em gozo de férias no dia 24 deste mês e na reunião passada, como tem acontecido em algumas, não foi sequer disponibilizada qualquer documentação.

- O Vereador Manuel Bichardo disse que, uma vez que a Presidente da Câmara fez uma observação directa, como já tem feito várias vezes, lembrou-a que deve estar muito esquecida de quem é que a ajudou a ser presidente, dizendo que se não fosse ele mais o Movimento Independente, na altura, a senhora hoje não era presidente.

Disse que queria que colocar algumas questões e que começava pela Incubadora de Empresas, cuja obra foi concluída antes das Eleições Autárquicas e, até agora, continua fechada a sete chaves, referindo que há fundos comunitários de ajuda às áreas de acolhimento empresarial de nova geração, entre outras, que têm sido oportunidades perdidas pelo município, que não promove, nem dinamiza a economia local, situação de que já suspeitava que viesse a acontecer.

Referiu que hoje, aqui e mais uma vez, durante a reunião, surgiu uma situação que lhe dá a razão, referindo-se à afirmação que fez e que está registada na acta de dia 18 de Janeiro, relacionada com o desleixo na execução das tarefas que pertencem exclusivamente aos eleitos com poderes e competências distribuídas na câmara, como é o caso das licenças e pareceres, referindo que não é admissível que se impeçam os nossos munícipes e os nossos empresários. Ninguém, mesmo que seja de outras zonas do distrito ou do país, quer investir no nosso concelho, pois por via de um poder autoritário, é-se impedido que as pessoas possam ter uma vida regularizada e consigam aproveitar em pleno todas as ajudas de que possam usufruir. Sobre as Termas da Fadagosa, disse que queria saber se continuam fechadas, se nos últimos anos não tiveram actividade nenhuma e os relatórios de funcionamento não existem, ou se se esqueceram ou não os quiseram fazer.

Disse, ainda, que a Senhora Presidente fez uma afirmação sobre uma suposta injunção, da qual não teve conhecimento de nada, mas que fez uma acusação directa de algo que se possa ter passado, já lá vão 10 anos, solicitando que fosse informado, de forma concreta, sobre o que se passou, para não haver suspeições sobre a sua pessoa, que a não serem dissipadas, não ficará tranquilo.

Referiu que é bom que a Senhora Presidente, quando faz acusações, olhe também para si, quando fechou a ADN, com 56 postos de trabalho, mais de meio milhão de euros de prejuízo à sua conta e ainda hoje não se sabe o que fez ao alvará da escola, que são mais de duzentos mil euros.

- A Presidente da Câmara disse que há certas situações e afirmações que não podem ficar sem resposta, referindo que, para além de uma indemnização choruda que a Câmara Municipal teve que pagar, por desleixo do Senhor Vereador, que não respondeu a uma injunção e que foi, depois do prazo terminar, ao Tribunal Judicial, para tentar fazer um acordo, ridicularizando a Câmara Municipal de Nisa, enquanto pessoa de bem, porque ninguém na praça jurídica comete tão elevados erros de conteúdo. Disse que, já que o mesmo falou aqui numa entidade,

na qual teve sérias responsabilidades, também conviria esclarecer porque é que foi acusado pelo Ministério Público por processo-crime, por ter desviado a verba que a mesma recebeu para pagar aos taxistas que faziam os transportes dos alunos e, já agora, que esclareça onde é que a verba foi aplicada.

- O Vereador Manuel Bichardo e ainda relativamente ao referido processo-crime aludido anteriormente, aconselhou uma leitura atenta e completa da sentença proferida, pois está lá tudo, referindo que a Srª Presidente e como é seu hábito, só se refere ao que lhe interessa, fazendo crer à opinião pública, que ela é que tem razão.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 13/2022

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 13, referente ao dia 19 de Janeiro de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.732.039,49€ (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos)
- Operações não orçamentais: 386.609,91€ (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove euros e noventa e um cêntimos)

Ponto Nº 4 - DOTSM - Deliberação Nº 14/2022

Procº Nº 17/2021/3/0 – Procº Especial Nº 3/2021, para legalização de construção de apoio à agricultura, no prédio rústico “Tapada das Cancelas”, em Nisa, propriedade de Vitor Manuel Fernandes Amador.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2022, datada do dia 19 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 102º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra, a legalização do Processo Especial Nº 3/2021, relativo à construção de uma edificação destinada a apoio à agricultura, sita no prédio rústico denominado “Tapada das Cancelas”, sito em Nisa, na União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, de que é proprietário Vitor Manuel Fernandes Amador.

O Vereador Manuel Bichardo votou contra o presente assunto e apresentou a seguinte declaração de voto:

“Como a Srª Presidente não me deixou fazer o pedido de esclarecimento que eu pretendia, como se trata de um edifício de apoio à agricultura mas de que eu não tenho conhecimento absolutamente nenhum deste processo e para não votar de cruz, a única forma que tenho de pedir para ser informado, é ter que votar contra, porque os juízos de valor que a Srª Presidente faz para interromper o raciocínio das pessoas, é não autorizando, sequer, os funcionários a fazerem esclarecimentos. Parabéns pela maioria absoluta que teve.

Para ficar esclarecido sobre os assuntos presentes a reunião de câmara e poder votar em consciência, terei que ter acesso aos processos e poder consultá-los devidamente. Sobre este caso em concreto não sei do que se trata porque não conheço o processo e, pretendendo intervir para solicitar esclarecimentos, a Presidente da Câmara não deixou.

Assim, o meu voto é contra, não por estar em desacordo com os serviços e os trabalhadores, mas porque não foi dada a explicação que eu pretendia.”



Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 15/2022

Atribuição de subsídios de apoio ao investimento, às IPSS's do Concelho de Nisa (Santas Casas da Misericórdia de Alpalhão, Amieira do Tejo, Arez, Montalvão e Nisa e Centros Sociais de Santana e Tolosa).

Sobre o assunto em referência, tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 1/2022, datada do dia 20 de Janeiro de 2022, do Gabinete de Apoio, subscrita pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea h) do nº 2 do artº 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 15.000,00€ a cada uma das seguintes IPSS's do Concelho de Nisa:

- Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão
- Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo
- Santa Casa da Misericórdia de Arez
- Santa Casa da Misericórdia de Montalvão
- Santa Casa da Misericórdia de Nisa
- Centro Social de Santana
- Centro Social de Tolosa

Ponto Nº 6 - SEA - Deliberação Nº 16/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata, referiu que "Conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes, poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2022 e aprovada por maioria:

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CMNisa e Ver. José Leandro)
- Contra: 2 votos (Vers. Fátima Dias e Manuel Bichardo)
- Abstenção: 0 votos

(A Verª Fátima Dias votou contra e apresentou declaração de voto)